



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 497 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO PREVISTA NA
CLAUSULA TERCEIRA DO TERMO
DE PARCERIA Nº 001/2021 - OSCIP.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 1.963/2025 desta prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão de Avaliação, prevista na Cláusula Terceira do Termo de Parceria nº 001/2021 com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Masper, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Saúde:

Maxsuel Lisboa;
Marlon Cardoso Telles;
Maria Aparecida Becker;
Thaise Cardoso Santos;

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Leni Cassol Pereira.

Representantes da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Masper:

Renata Luz;
Jonis dos Santos Machado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 497 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Representantes da Área Técnica:

Ana Paola Fernandes

Flavia Rosa de Jesus

Vanessa Mariany Figueiro Borges

Art. 2º Revogar portaria 1838/2024 e disposições anteriores sobre o mesmo tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1981

CAPÃO DA CANOA